AOARO REDONO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 105/2022

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor a baixo discriminado, na respectiva categoria econômica e seguinte programa de trabalho:

02-GABINETE DO PREFEITO
02.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.014-ADMINISTRAÇÃO
02.014122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.0141220020-APOIO ADMINISTRATIVO
02.01412200202.014-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.00.00.00.001-DESPESAS CORRENTES
1.000,00
3.3.0.0.00.00.00.001-OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00
3.3.90.00.00.00.0001-APLICAÇÕES DIRETAS
1.000,00
3.3.90.35.00.00.0001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.000,00

Objetivo: contratação de serviço técnico profissionais especializados.

- **Art. 2º -** Servirá de recurso de que trata o artigo 1º desta lei o valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), sendo proveniente do superávit financeiro do recurso próprio (0001) no exercício de 2021.
 - Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente, Prezados Vereadores

O Poder Executivo envia projeto de lei para **abrir crédito especial** de forma a adequar a natureza da despesa de acordo com o Plano de Contas da Contabilidade Publica.

Portanto, resolve enviar o projeto de lei nº 105/2022, para ser analisado e votado pelos membros deste Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2022

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal